



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 276/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37, no artigo 228 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e no parecer CMI – AT nº 87/2022,

RESOLVE:

conceder, em **02 de setembro de 2022**, à servidora **ADRIANA DE ARAUJO NOGUEIRA**, matrícula nº 298-4, redução de 1 hora/dia em sua jornada de trabalho, conforme a Lei Municipal nº 4.137, de 03 de março de 2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em **1º de setembro de 2022**.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta portaria:

[https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/portarias/2022](https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/portarias/2022)

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Ipatinga